

APOSTILA AO CONTRATO Nº 153/2018-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Terceira do Contrato Nº. 153/2018-SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, cujo objeto é a aquisição de Mobiliários Escolares constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030

Tarefa: 001 – Mobiliário Escolar - Superávit

Elemento de Despesa: 4490520000

Fonte: 2119201804

Fundo: Aplicações Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Prefeitura Municipal de Belém